

As vantagens do fim do ciclo das grandes empreiteiras brasileiras

by Luiz Prado - quinta-feira, abril 13, 2017

<http://www.luizprado.com.br/2017/04/13/as-vantagens-do-fim-do-ciclo-das-grandes-empreiteiras-brasileiras/>

As mentes mais obscurantistas tentam alegar que o fim do ciclo das grandes empreiteiras brasileiras representa uma perda econômica ou de poder das empresas nacionais. Qual nada! Representa, sim, uma significativa oportunidade de avanço e de redução da corrupção institucionalizada.

Basta uma única observação para para comprovar essa fato: as grandes empreiteiras só foram contratadas pelo poder público, nunca para grandes obras da iniciativa privada.

Vale observar, ainda, que essas máquinas de corrupção do poder público só conseguiram contratos significativos no exterior quando apoiadas pelo governo brasileiro, ou com empréstimos do BNDES, com ênfase para ditaduras (ainda quando mal disfarçadas por eleições tuteladas, como é o caso de Angola).

A prática nos países sérios ou avançados é a contratação de empresas de engenharia que, por sua vez, subcontratam as máquinas e os fornecedores dos vários equipamentos e materiais que serão utilizados na implantação dos projetos. Essas empresas de engenharia valorizam os cérebros, a tecnologia, e não a amortização de máquinas pesadas ou a colocação de mais concreto.

E mesmo países como o Qatar, desde a sua seleção para receber a Copa do Mundo de 2022, iniciou o processo de seleção de **empresas de engenharia** para elaborar e conduzir os projetos e planejar os processos construtivos (assim como ocorreu nas Olimpíadas de Londres onde, com esse procedimento, houve uma economia de US\$ 1 bilhão em relação ao orçamento original, mesmo com a inesperada necessidade de descontaminação de algumas áreas escolhidas por razões de planejamento urbano).

São os cérebros, e não os músculos que comandam e tornam os projetos mais econômicos, tanto em sua concepção e desenho final quanto nos prazos de implantação.

Se o MPF, o governo e os órgãos de fiscalização - como o TCU - estão mesmo querendo mudar profundamente o quadro de corrupção, não devem olhar apenas para os superfaturamentos, mas para o conjunto dos processos decisórios e licitatórios. É na origem que se marcam as cartas.

Há dois pontos-chave para esse tipo de marcação: (a) a exigência de patrimônio líquido ou de capital mínimo e (b) os requisitos de experiência anterior.

Empresas de engenharia não têm "patrimônio" sob a forma de ativos físicos, contábeis. Elas não têm máquinas ou equipamentos. Elas têm cérebros. E há muitas dessas com sólida reputação no Brasil, tais como: [Niplan Engenharia](#), [Ivaí Engenharia de Obras](#) (com boa experiência em infraestrutura), [Racional Engenharia](#) (este último link já leva para a obra do Terminal de Confins; não sendo otária, a concessionária privada preferiu uma empresa de engenharia do que uma empreiteira) e muitas outras.

Há também empresas de engenharia estrangeiras - como a [CH2M](#) -, há muito presente no Brasil, mas que trabalham quase exclusivamente com a iniciativa privada, e aquelas que deixaram o Brasil justamente porque não tinha ativos fixos (como prédios e maquinário pesado), como foi o caso da [Black & Veatch](#), fundada em 1915, com mais de 45.000 projetos entregues em 70 países, e alguns milhares de engenheiros selecionados em todos os países e altamente capazes de trabalhos multidisciplinares.

É nelas que se encontra a boa engenharia, e não nas grandes empreiteiras que têm os seus centros de custos voltados para a amortização e a remuneração de máquinas pesadas, além do uso de mais - e não de menos - material, como no caso dos preços unitários por metro cúbico de concreto.

Em segunda lugar, os muitos abusos do dispositivo legal que permite que órgãos e empresas públicas exijam experiência anterior. Afinal, quem pode concorrer quando - num exemplo hipotético, mas muito frequente - exige-se dos concorrentes que já tenham experiência de "colocação de granito do tipo X, em placas de medidas Y, em área de no mínimo Z mil metros quadrados em aeroportos em território nacional".

Agora, há nova expectativa no mercado: a chegada de um [grande conglomerado chinês CCCC](#), que como tem foco em concessões não pode transferir custos para a área de construções - como sempre fizeram as grandes empreiteiras brasileiras.

A chegada dessa corporação chinesa será uma bela contribuição para colocar uma pá de cal no controle das decadentes grandes empreiteiras brasileiras sobre os orçamentos de obras do poder público, sempre abusando de aditivos contratuais. Até porque ela não precisará do BNDES!

Mas esse é outro assunto. O principal, aqui, é a mudança ou modernização da surrada Lei 8666, que estabelece normas para licitações públicas, promulgada em junho de 1993 e já alterada muitas vezes, até mesmo por Medidas Provisórias, que deveriam ser usadas apenas em casos de relevância e urgência.

As empreiteiras - em particular as grandes - simplesmente congelaram a engenharia brasileira no passado. A chegada de uma grande corporação chinesa certamente reduzirá o custo e o prazo das obras, além de trazer tecnologias mais avançadas. E não é improvável que os melhores engenheiros brasileiros passem a ser mais valorizados.

<https://www.youtube.com/watch?v=KVHt2m-5GcE>